



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 39.487 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0039487-58**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 34A-3 da quadra 65, situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM VI**, nesta cidade, com a área de **324,00 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com a Rua 16, com 10,80 metros, pelo fundo com os lotes 2A-9 e 2A-10, com 10,80 metros, pelo lado direito com o lote 34A-4, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 34A-2, com 30,00 metros**, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIA:** IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 72 Conj. B lote 32 Setor 09, Parque da Barragem, CEP: 72910-000, nesta cidade, inscrita no CGC/MF-09.010.177/0001-43. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-1=39.448 deste Ofício. **REFERÊNCIA – DESMEMBRAMENTO** – requerida pelo(a)s proprietário(a)s acima qualificado(a)s, nos termos do art. 234. da lei 6015 de 31.12.1973, devidamente instruído com decreto nº 1026/2011 de 17.09.2010, da Prefeitura Municipal desta cidade. Desmembramento do lote 34A. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 18.956; Em 22/03/2011. O Oficial NPLIMA.

AV-01=39.487 - INSTITUIÇÃO DE AFETAÇÃO PATRIMONIAL - Certifico que conforme Escritura Pública de afetação patrimonial e Re-ratificação, lavradas em 09.04.2012 e 25.04.2012, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, nos livros 167 e 168, fls. 85 a 87 e 116, foi instituído com afetação patrimonial o imóvel constante da presente matrícula em comum com outras 40 unidades no valor de 3.800,00 cada unidade. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 28.185; Em 26/04/2012. O Oficial AELima.

AV-02=39.487 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 8.295/2012 expedida em 05.07.2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 29.11.2012, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 000982012-08021001, CEI nº 70.009.08001/70, emitida em 27.11.2012 e válida até 26.05.2013, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 varanda, com a área total de **56,20m²**, valor da obra de R\$50.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 33.917; Em 04/12/2012. O Oficial AELima.
Emolumentos: R\$ 100,17

R-03=39.487 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 07.02.2013. **TRANSMITENTE(S):** IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 72 Conj. B lote 32 Setor 09, Parque da Barragem, CEP: 72910-000, nesta cidade, inscrita no CGC/MF-09.010.177/0001-43. **ADQUIRENTE(S):** WERLEY LUIS DOS SANTOS, portador da CI-00091083453 DETRAN-DF, inscrito no CPF-358.215.821-72, e sua mulher **MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS**, do lar, inscrita no CPF-308.688.821-00, portadora da CI-825.317 SSP-DF, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à QND 25 Casa 15, Taguatinga Norte, na cidade de Brasília-DF. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **Área:** 324,00 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 1024001500065034A3/2013. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 6, emitida em 08.02.2013, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9801255, emitida em 13.02.2013, válida por 30 dias; Cert. Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 02.10.2012 válida até 31.03.2013. **VALOR:** R\$

85.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 08.02.2013, guia do ITBI nº 2110881082 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 85.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 35.658; Em 21/02/2013. O Oficial AELima.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$293,28

R-04=39.487 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0273608-8 DEVEDOR(ES): WERLLEY LUIS DOS SANTOS, portador da CI-00091083453 DETRAN-DF, inscrito no CPF-358.215.821-72, e sua mulher **MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS**, do lar, inscrita no CPF-308.688.821-00, portadora da CI-825.317 SSP-DF, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à QND 25 Casa 15, Taguatinga Norte, na cidade de Brasília-DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PMCMV**. Particular de 07.02.2013, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 85.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 9.218,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 75.782,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.007 – 10.01.2013 - GEMPF; Valor da operação: R\$ 85.000,00; Valor do desconto: R\$ 9.218,00; Valor da Dívida R\$ 75.782,00; Financiamento do imóvel: R\$ 75.782,00; Financiamento das despesas acessórias R\$ 0,00; Valor da Garantia: R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5939; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 536,78 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FG HAB R\$ 16,58 – Total: R\$ 553,36; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07.03.2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 85.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 35.658; Em 21/02/2013. O Oficial AELima.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 293,28

AV-05=39.487 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 202/38281, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.775,15, sendo o imóvel avaliado em R\$ 92.579,60. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 68.035; Em 28/03/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 230,61

AV-06=39.487 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 202/38281, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 68.035; Em 05/04/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 22,32

AV-07=39.487 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 206/39340, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.826,86, sendo o imóvel avaliado em R\$ 92.701,80. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 68.994; Em 26/04/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 230,61

AV-08=39.487 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 206/39340, foi



requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-7. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 68.994; Em 05/05/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 22,32

AV-09=39.487 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 254/53822, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.525,00, sendo o imóvel avaliado em R\$ 93.597,70. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 74.194; Em 26/09/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 230,61

AV-10=39.487 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 254/53822, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-9. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 76.503; Em 25/11/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 22,32

AV-11=39.487 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 343/922868, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.490,54, sendo o imóvel avaliado em R\$ 94.775,70. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 81.925; Em 23/05/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 314,58

R-12=39.487 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 46525/2017 - CAIXA de 11.10.2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 94.775,70 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 39.487 e R-4, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 94.775,70. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 87.095; Em 17/11/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 1.048,60

AV-13=39.487 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Paulo Henrique de Almeida Tolentino em 18/08/2018 e 04/09/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 140.667, em 03/02/2023 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condição ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 8.4444.0273608-8, objeto do **R-04=39.487**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé; Registrado em 23/02/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 39,98.

AV-14=39.487 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 141.417, em 27/02/2023, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.24.00065.04A-3.0. Dou fé; Registrado em 07/03/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 39,98.

R-15=39.487 - VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro) prenotado neste Serviço Registral sob o nº 141.417, em 27/02/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R-04, ao adquirente: **JONATHAN MONTEIRO SOARES SANTOS**, brasileiro, solteiro, CI-5847525 SSP/GO e CPF-047.017.051-44, filiação: Adonis Soares Santos e Maria Cícera Monteiro Santos, residente e domiciliado em Brasília-DF, pelo preço de R\$ 28.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 23/02/2023, guia do ITBI nº 4503763 Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 48.222,28. Dou fé; Registrado em 07/03/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 828,99.

AV-16= 39.487 - Faz-se esta averbação "ex-officio" com arrimo no Inciso I alínea "a" do artigo 213 da Lei Federal 6015/73, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 144.159 em 16/05/2023, para retificar como retificado fica a inscrição municipal objeto do **AV-14** que constou erroneamente como: "1.24.00065.04A-3.0" quando na verdade o correto é "**1.24.00065.34A-3.0**". Ficando ratificados os demais termos. Dou fé; Registrado em 16/05/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

R-17=39.487 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº **8.4444.2964805-8**, datado de 09/05/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 144.016, em 12/05/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **JONATHAN MONTEIRO SOARES SANTOS**, brasileiro, nascido aos 30/03/1994, filiação: Adonis Soares Santos e Maria Cícera Monteiro Santos, solteiro, auxiliar geral, CI-5847525 SSP/GO e CPF-047.017.051-44, com endereço eletrônico: jonathaconsigcar@gmail.com, residente e domiciliado à Quadra 26, 26, Jardim da Barragem IV em Águas Lindas de Goiás-GO, ao adquirente: **DIEGO DA SILVA FARIA**, brasileiro, nascido aos 15/03/1989, filiação: Francisco Moreira de Faria e Maria Lucia Ribeiro da Silva Faria; solteiro, marceneiro; CI-5257912-OTOE/GO e CPF-034.115.301-03, com endereço eletrônico: fariasdiego730@gmail.com; residente e domiciliado à Qnn 07, Conjunto M, Casa 20, Ceilândia em Brasília-DF, pelo preço de R\$ 130.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 10/05/2023, guia do ITBI nº 4624552 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 130.000,00. Dou fé; Registrado em 16/05/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: (Programa Minha Casa, Minha Vida) R\$ 873,57.

R-18=39.487 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº **8.4444.2964805-8**, datado de 09/05/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 144.016, em 12/05/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **DIEGO DA SILVA FARIA**, qualificado no R-17, a fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 104.000,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 130.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,6600; Efetiva: 7,9347; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 549,18; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/06/2023; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 16/05/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: (Programa Minha Casa, Minha Vida) R\$ 873,57.

AV-19=39.487 - AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 174.200 em 08/07/2025, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto do Código de Endereçamento Postal- CEP nº 72921-079. Dou fé; Registrado em 10/10/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592507012856125430108.
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 2,59. ISSQN: R\$ 0,53.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Emolumentos Busca: R\$ 17,77. Fundos: R\$ 4,31. ISSQN: R\$ 0,89.
Emolumentos Averbação: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

AV-20=39.487 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 07 de julho de 2025, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 174.200 em 08/07/2025, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 17 de setembro de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 133.311,78 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 39.487 e R-18, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 18/06/2025, guia do ITBI nº 5304422 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 133.311,78. Dou fé; Registrado em 10/10/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592507012856125430108.
Emolumentos Intimação: R\$ 160,68. Fundos: R\$ 38,96. ISSQN: R\$ 8,03.
Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 105,59. Fundos: R\$ 25,61. ISSQN: R\$ 5,28.
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 558,84. Fundos: R\$ 135,52. ISSQN: R\$ 27,94.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.**

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **10 de outubro de 2025**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 230768
Certidão.....:R\$ 88,84
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais...:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 133,99





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GQRGA-T2S8N-QUB5K-RPZ8S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GQRGA-T2S8N-QUB5K-RPZ8S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>